



# PREFEITURA DE **Guararema**

## ATA DE ANÁLISE DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEL-SMCT N° 01/2025

**OBJETO:** formalização de parceria, através de termos de colaboração, com organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para desenvolver atividades culturais e esportivas voltadas à promoção da saúde, inclusão social e integração comunitária, por meio da prática de música e dança, ou incentivo a prática esportiva de uma forma geral, visando ao fortalecimento de valores morais e cívicos e à valorização das raízes culturais locais, pelo período de 12 meses

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Paço Municipal da Prefeitura de Guararema, situado à Praça Cel. Brasília Fonseca, n° 35, Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designados pela Portaria n° 083/2025, composta pelos senhores Eduardo Theodoro Sanches Silva, Gilson Armando de Vasconcelos Pestana Junior e Michael Willians Rumstaim, para proceder com a análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público SEL-SMCT n° 01/2025, conforme disposições contidas no Edital.

### 1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente chamamento tem por objeto a seleção de Organização(oes) da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública, visando o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas voltadas à promoção da saúde, inclusão social e integração comunitária, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

### 2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A única proponente que apresentou proposta conforme a Ata de Sessão Pública ocorrida em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi o **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.987.830/0001-66, sendo uma para o Lote 01 (Protocolo 1987/2025), e outra para o Lote 02 (Protocolo 1985/2025).

Conforme disposto no item 12.3 do Edital, as propostas estão sendo analisadas segundo os seguintes critérios de pontuação:

1. **Atuação no desenvolvimento de projetos sociais em parceria com o poder público**
2. **Quantidade total de munícipes atendidos pelos projetos**
3. **Experiência profissional do Coordenador Geral do Projeto**
4. **Experiência profissional do Coordenador Administrativo**
5. **Valor da proposta**
6. **Contrapartida oferecida pela OSC**

Cada critério foi pontuado conforme a tabela especificada no Edital. A Comissão procedeu à análise minuciosa das documentações comprobatórias, currículos apresentados e relatórios de atividades, conforme segue:

*Michael*



# PREFEITURA DE Guararema

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO (ITEM 12.3 DO EDITAL) - LOTE 01

PROPONENTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA		
CRITÉRIO	Documentos Comprobatórios	Pontuação obtida
1. Atuação no desenvolvimento de projetos sociais em parceria com o poder público	<p>a) Termo de Colaboração 0627/2023 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (entrevista para cadastramento/recadastramento e atualização de cadastros);</p> <p>b) Termo de Colaboração 0127/2023 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (250 refeições diárias em doze meses)</p> <p>c) Termo de Colaboração 1327/2021 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (Garantia de Segurança Alimentícia e Fornecimento Gratuito de Alimento - Marmitex - 250 atendimentos diários)</p> <p>d) Termo de Colaboração 2327/2021 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais)</p> <p>e) Termo de Colaboração 2227/2021 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais);</p> <p>f) Termo de Colaboração 1227/2020 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais);</p> <p>g) Termo de Colaboração 001/2023/SMDet, celebrado com o Município de São Paulo (serviço de acolhimento sensibilização, cadastramento, qualificação profissional, supervisão, fiscalização, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho, na região Leste e Norte da cidade de São Paulo (lote 1), no âmbito do Programa Redenção</p> <p>h) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (serviço de abordagem social - promoção de acesso as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social)</p> <p>i) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (Ações de Desenvolvimento Social e Profissional)</p>	12
2. Quantidade total de municípios atendidos pelos projetos	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (serviço de abordagem social - promoção de acesso as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social) - 3684 pessoas;</p> <p>b) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (Ações de Desenvolvimento Social e Profissional) - 240 pessoas</p> <p>c) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (serviço de abordagem social - promoção de acesso as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social) -</p>	12

*Michal D. B.*



# PREFEITURA DE Guararema

	9797 pessoas  d) Termo de Colaboração 1227/2020 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais)- 6120 pessoas;  e) Termo de Colaboração 2227/2020 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (Cursos de capacitação profissional) - 260 vagas  f) Ações Relativas ao Projeto Vozes - Prefeitura Municipal de Bauru;  g) Termo de Colaboração 01/2022/SMDT celebrado com o Município de São Paulo	
3. Experiência profissional do Coordenador Geral do Projeto	Indicação de apenas um profissional	03
4. Experiência profissional do Coordenador Administrativo	Não foi evidenciado	0
1. Valor da proposta	R\$ 1.060.819,42	10
2. Contrapartida	Casa do Futuro - unidade móvel de atendimento socioassistencial	10

Total de pontos: 47

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE Guararema

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO (ITEM 12.3 DO EDITAL) - lote 02

PROPONENTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA		
CRITÉRIO	Documentos Comprobatórios	Pontuação obtida
1. Atuação no desenvolvimento de projetos sociais em parceria com o poder público	<p>a) Termo de Colaboração 0627/2023 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (entrevista para cadastramento/recadastramento e atualização de cadastros);</p> <p>b) Termo de Colaboração 0127/2023 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (250 refeições diárias em doze meses);</p> <p>c) Termo de Colaboração 1327/2021 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (Garantia de Segurança Alimentícia e Fornecimento Gratuito de Alimento - Marmitex - 250 atendimentos diários)</p> <p>d) Termo de Colaboração 2327/2021 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais)</p> <p>e) Termo de Colaboração 2227/2021 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais);</p> <p>f) Termo de Colaboração 1227/2020 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais);</p> <p>g) Termo de Colaboração 001/2023/SMDet, celebrado com o Município de São Paulo (serviço de acolhimento sensibilização, cadastramento, qualificação profissional, supervisão, fiscalização, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho, na região Leste e Norte da cidade de São Paulo (lote 1), no âmbito do Programa Redenção</p> <p>h) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (serviço de abordagem social - promoção de acesso as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social)</p> <p>i) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (Ações de Desenvolvimento Social e Profissional)</p>	12
2. Quantidade total de municípios atendidos pelos projetos	<p>a) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (serviço de abordagem social - promoção de acesso as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social) - 3684 pessoas;</p> <p>b) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (Ações de Desenvolvimento Social e Profissional) - 240 pessoas</p> <p>c) Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura Municipal de Mairiporã (serviço de abordagem social - promoção de acesso as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social) -</p>	12

Michal



# PREFEITURA DE Guararema

	9797 pessoas d) Termo de Colaboração 1227/2020 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (cadastramento e recadastramento em programas sociais)- 6120 pessoas; e) Termo de Colaboração 2227/2020 celebrado com a Prefeitura de Guarulhos (Cursos de capacitação profissional) - 260 vagas f) Ações Relativas ao Projeto Vozes - Prefeitura Municipal de Bauru; g) Termo de Colaboração 01/2022/SMDET celebrado com o Município de São Paulo	
3. Experiência profissional do Coordenador Geral do Projeto	Indicação de um profissional	03
4. Experiência profissional do Coordenador Administrativo	Não evidenciado	0
3. Valor da proposta	R\$ 2.499.441,20	10
4. Contrapartida	Casa do Futuro - unidade móvel de atendimento socioassistencial	10

**Total de pontos: 47**

#### 4. DO RESULTADO PRELIMINAR

Após a análise dos documentos e pontuação das propostas, as OSCs foram classificadas da seguinte forma:

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA - CLASSIFICADA, com um total de [94] pontos, sendo 47 para o lote 01 e 47 para o lote 02**

*Michal J. [assinatura]*



# PREFEITURA DE Guararema

Sendo a primeira colocada e única proponente, conforme os critérios de seleção estabelecidos no Edital, e atingindo a pontuação mínima exigida de 43 pontos, conforme o item 12.4.1 do Edital, passa-se a análise dos requisitos de habilitação da proponente, conforme item 12.9 do edital, conforme segue:

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA - 08.987.830/0001-66	
Descrição	Atendimento
Estatuto Social Consolidado e/ou de Constituição vigente, devidamente registrado no Cartório Civil competente, vedada a apresentação de protocolos, ou tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial. Os Estatutos devem observar as disposições do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;	OK
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 1 (um) ano	OK, instituída em 31/07/07
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;	OK
Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, relativos ao Município sede, com prazo de validade em vigência. Caso a interessada não esteja cadastrada como contribuinte neste Município, deverá apresentar Declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que nada deve a Fazenda do Município;	OK
Certidão Negativa Conjunta de Débitos (CND) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014, com prazo de validade em vigência;	OK
Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, instituído pela Lei Municipal nº 14.094/05, regulamentada pelo Decreto nº 47.096/06;;	OK
No caso de entidade já cadastrada, comprovante de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS ou, no caso de entidades não cadastradas, formulário de solicitação de inscrição no CENTS;;	OK
Comprovantes de habilitação jurídica, demonstrando a existência jurídica da OSC há, no mínimo um ano;	OK
Comprovantes de habilitação técnica, demonstrando experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo a OSC indicar que apresentou a comprovação deste subitem ao apresentar os documentos previstos no subitem 9.4.6 deste edital;	OK
Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com prazo de validade em vigência;	OK
Relação nominal dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - de cada um deles	OK

Michael



# PREFEITURA DE Guararema

Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, expedido há, no máximo, 03 meses ao tempo da proposta;	OK, vide comprovante CNPJ Receita Federal
Declaração, sob as penas da lei, de inexistência dos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme previsto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 (ANEXO II - Declaração da não ocorrência de impedimentos).	OK
Declaração, sob as penas da lei, para os efeitos do artigo 7º do Decreto nº 53.177/2012, assinada pelos dirigentes da organização da sociedade civil, atestando que não incidem nas vedações constantes do artigo 1º do referido decreto;	OK
Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo do ANEXO III - Declaração sobre trabalho de menores.	OK
Declaração de que inexistente duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa, na forma do art. 41, § 1º do Decreto Municipal n. 57.575/2016 (Anexo IV).	OK

Esta Comissão evidenciou que os documentos de habilitação apresentados pela proponente encontram-se aptos, portanto, a proponente deve ser considerada HABILITADA.

Dessa forma, tem a presente Ata a finalidade de divulgação do resultado preliminar, a ser realizada na data de hoje em decorrência da quantidade de documentos e de se proceder à análise conjunta dos documentos de habilitação, conforme item 12.7 do edital.


## 5. DOS RECURSOS


Nos termos do item 13.3 do Edital, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos pelas OSCs interessadas, contados a partir da publicação do resultado preliminar.

**Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão de Seleção.**

Guararema, 14 de fevereiro de 2025.

  
Eduardo Theodoro Sanches Silva  
Membro da Comissão de Seleção

  
Gilson Armando de Vasconcelos Pestana Junior  
Membro da Comissão de Seleção

  
Michael Willians Rumstain  
Membro da Comissão de Seleção